

PORTARIA IPREM DB 256/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88 e do artigo 17 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Vera Lúcia Machado Lages da Silva**, matrícula no 13952-2, CPF no ***.521.066-**, no cargo efetivo de Enfermeiro (NS I) A-46.00, a partir de 14/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/12/2025.

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

